



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

### REGULAMENTO PARA O 4º CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA “NATAL DE FÉ E MAGIA”

A Comissão Organizadora do **4º Concurso de Decoração Natalina 2024 – Natal Fé e Magia**, composta pela Prefeitura Municipal, por um representante da Secretaria Municipal de Finanças, um representante da Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo, um representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer, aprova o regulamento do Concurso, nos seguintes termos:

#### 1. OBJETIVOS

- 1.1. Despertar e fortalecer os valores imateriais que são a essência do Natal e que afloram na humanidade nesta época do ano, quais sejam: solidariedade, bondade, simplicidade, religiosidade.
- 1.2. Envolver a população em geral e o comércio em torno do evento.
- 1.3. Espalhar o clima natalino por toda a cidade, através de decoração nos portais, praças, ruas, portões, casas e comércio.
- 1.4. Despertar e valorizar os talentos artísticos da população local.
- 1.5. Proporcionar a aproximação entre a população local e os proprietários de comercios.
- 1.6. Seguir políticas públicas convergentes com o desenvolvimento turístico sustentável.

#### 2. DO CONCURSO

- 2.1. Poderão participar do concurso os moradores de imóveis residenciais urbanos e estabelecimentos comerciais existentes no município de Água Boa.
- 2.2. O responsável pela inscrição é também responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos utilizados na decoração.
- 2.3. O tema da decoração deverá estar diretamente ligado ao Natal.
- 2.4. O material utilizado na decoração ficará a cargo de cada participante com inteira liberdade de escolha.
- 2.5. Os objetos utilizados nas decorações não poderão atrapalhar o livre trânsito nas calçadas ou locais públicos.
- 2.6. O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento ao prazo de inscrição, envio das fotos da decoração e início do julgamento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições dos interessados nas categorias devem ser realizadas no período de **29 de outubro á 01 de dezembro de 2024**, na Biblioteca Municipal Érico Veríssimo ou na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo.
- 3.2. Na ficha de inscrição deverá (ao) constar o(s) nome(s) do(s) responsável (eis) pela decoração.
- 3.3. Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.
- 3.4. No ato da inscrição o participante deverá apresentar cópia da Carteira de Identidade no caso de pessoa física ou cópia do CNPJ no caso de pessoa jurídica.
- 3.5. A inscrição neste concurso implica total e absoluta concordância com os termos/normas contidos neste Regulamento.
- 3.6. A Prefeitura Municipal e/ou Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos gastos realizados, ficando a cargo de cada participante o custo dos materiais e montagem dele decorrentes.
- 3.7. Não poderão participar do concurso, membros da Comissão Organizadora e da Comissão Julgadora.
- 3.8. A inscrição será gratuita, sendo vedada a cobrança de valor a qualquer título que for.
- 3.9. O Prêmio não será transferido para outro imóvel que não seja o inscrito da decoração natalina.

### 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 4.1. Encerrado o prazo das inscrições, sem prévio aviso, o estabelecimento comercial e/ou residência será visitado pela Comissão no período de **09/12/24 à 10/12/24**.
- 4.2. Os critérios de avaliação a serem considerados são:
  - 4.2.1. **Criatividade e beleza**, englobando: **a)** diversidade de materiais utilizados para a confecção do cenário; **b)** iluminação; e **c)** cuidado no acabamento e limpeza geral do espaço.
  - 4.2.2. **Originalidade e inovação**, englobando: **a)** cenário; **b)** impacto visual; e **c)** harmonia de cores.
- 4.3. Para cada item **Criatividade e beleza**, serão atribuídas **notas até 20 (vinte) pontos**.
- 4.4. Para cada item **Originalidade e inovação**, serão atribuídas **notas até 20 (vinte) pontos** para o item **a) Cenário**; e para os itens **b)** e **c)**, serão atribuídas **notas até 10(dez)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

### **pontos.**

4.5. A Comissão Julgadora efetuará registros fotográficos no dia das visitas.

## **5. DA CONSTITUIÇÃO DO JÚRI**

5.1. O júri será composto por uma Comissão Julgadora, a ser designada por ato da Prefeitura municipal, composta por três integrantes, de preferência aqueles que estiveram na Comissão Inicial sendo:

5.1.1. Um representante da ACEAB e da CDL;

5.1.2. Um representante da sociedade civil;

5.2. Os integrantes do júri serão indicados pela Comissão Organizadora.

## **6. DA AVALIAÇÃO E DO JULGAMENTO**

6.1. Os membros da Comissão Julgadora selecionarão o melhor trabalho de cada categoria, de acordo com os requisitos mencionados no item 4, subitem 4.2 deste Regulamento.

6.2. Para efeito do julgamento da categoria Comércio será analisada a decoração interna (vitrine de loja e interior do estabelecimento) e externa (fachada geral do estabelecimento comercial).

6.3. Para efeito do julgamento da categoria Residência Urbana será analisada a decoração da casa, fachada e jardim externo.

6.4. Para o efeito Criatividade serão considerados os seguintes aspectos: capacidade de invenção, a originalidade e a utilização de materiais reciclados na composição da ornamentação, assim como a criatividade no aproveitamento dos materiais em torno do tema natalino.

6.5 Das decisões da Comissão Julgadora, não haverá recurso.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1. Todas as categorias relacionadas no item 2, subitem 2.1, terão a seguinte premiação: os prêmios serão concedidos na forma de descontos sobre o tributos municipais IPTU, que estiver sujeito a empresa e o imóvel que vier a ser decorado. Os descontos serão concedidos sobre os tributos relativos ao exercício seguinte da realização do concurso.

### **7.1.1. Residências Urbanas:**

1º lugar – desconto IPTU de 100%

2º lugar - desconto IPTU de 70%

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400

[www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br)

e-mail: [prefeitura@aguaboa.mt.gov.br](mailto:prefeitura@aguaboa.mt.gov.br)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

---

3º lugar – desconto IPTU de 50%

### 7.1.2. Comércio:

1º lugar – desconto IPTU de 70%

2º lugar - desconto IPTU de 50%

3º lugar – desconto IPTU de 30%

## 8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA ENTREGA DOS PRÊMIOS

8.1. A divulgação do resultado será no último dia de encerramento do “*Natal Fé e Magia*”.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Em hipótese alguma serão recebidas inscrições após a data estipulada neste Regulamento.

9.2. A decoração deverá permanecer montada no mínimo até o dia do encerramento da promoção, ou seja, dia **06 de janeiro de 2025**.

9.3. As decorações apresentadas em desacordo com o regulamento ou fora do prazo estabelecido serão desclassificadas.

9.4. Fica concedida pelo inscrito e responsável legal do imóvel, autorização para os organizadores deste concurso a usar em publicações imagens, nome e voz em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para divulgação dos resultados do concurso, inclusive na internet, sem qualquer ônus ao promotor do concurso.

9.5. A Comissão Julgadora decidirá sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recursos sobre suas decisões, a qualquer pretexto.

9.6. Maiores informações poderão ser esclarecidas através do telefone: 66 3468-6400 (Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Turismo).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

ESTADO DE MATO GROSSO

## 4º EDIÇÃO DO CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA

### COMISSÃO DE JULGAMENTO – PONTUAÇÃO POR QUESITO

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_ Residência ( ) Comércio ( )

Nome do Inscrito: \_\_\_\_\_

#### CRIATIVIDADE E BELEZA:

##### QUESITOS AVALIADOS

VALOR

Nota atribuída

Materiais utilizados 20 pontos

Iluminação 20 pontos

Acabamento/limpeza do espaço 20 pontos

Total **60 pontos**

#### ORIGINALIDADE E INOVAÇÃO:

##### QUESITOS AVALIADOS

VALOR

Nota atribuída

Cenário 20 pontos

Impacto visual 10 pontos

Harmonia de cores 10 pontos

Total **40 pontos**

**Resultado Final :**

Assinatura Jurado: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT

Fone: (66) 3468-6400

www.aguaboa.mt.gov.br

e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br



RENOVAÇÃO E TRABALHO  
GESTÃO 2021/2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**  
ESTADO DE MATO GROSSO

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**4º CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA “NATAL DE FÉ E MAGIA”**

| IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA              |         |                  |
|---|---------|------------------|
| NOME COMPLETO:                                      |         |                  |
| NOME DO COMÉRCIO:                                   |         |                  |
| TELEFONE:   | E-mail: |                  |
| ENDEREÇO COMPLETO (Rua/Avenida/Número/Complemento): |         |                  |
| CNPJ/CPF:   | RG:     | Órgão Expedidor: |

( ) Declaro que aceito os termos do Regulamento para o 4º Concurso de Decoração Natalina “Natal de Fé e Magia”.

Assinatura /data:

Assinatura responsável pela inscrição:

Via Participante.

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**4º CONCURSO DE DECORAÇÃO NATALINA “NATAL DE FÉ E MAGIA”**

| IDENTIFICAÇÃO - PESSOA FÍSICA/JURÍDICA              |         |                  |
|---|---------|------------------|
| NOME COMPLETO:                                      |         |                  |
| NOME DO COMÉRCIO:                                   |         |                  |
| TELEFONE:   | E-mail: |                  |
| ENDEREÇO COMPLETO (Rua/Avenida/Número/Complemento): |         |                  |
| CNPJ/CPF:   | RG:     | Órgão Expedidor: |

( ) Declaro que aceito os termos do Regulamento para o 4º Concurso de Decoração Natalina “Natal de Fé e Magia”.

Assinatura/data:

Assinatura responsável pela inscrição:

Via Prefeitura.

Av. Planalto, 410 – Centro – 78635-000 – Água Boa – MT  
Fone: (66) 3468-6400  
www.aguaboa.mt.gov.br  
e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br

